



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



ATA DE SESSÃO

Chamamento Público nº 002/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Às 09:00 horas do dia 14 do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da prefeitura, reuniu-se a comissão permanente de licitação, para a sessão do chamamento público nº 002/2021, de objeto “ Chamada pública para credenciamento de fornecedores para aquisição parcelada de generos alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar para compor o cardápio da merenda escolar, através da dispensa de licitação nº 011/2021, conforme a lei federal nº 11.947, de 16/06/09, lei nº 11.326, de 24/07/06, lei nº 12.512, de 14/10/11, da resolução/cd/fnde nº 6, de 08/05/20, resolução/cd/fnde nº 21, de 16 de novembro de 2021 e aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas neste edital.”

Foram abertos os dois envelopes de nº2 projeto de venda das participantes, sendo eles a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA GRÁRIA TERRA LIVRE LTDA e a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, uma vez que as duas licitantes mantiveram-se habilitadas após o julgamento de recurso realizado pela Comissão de Licitação.

Não houve a presença de quaisquer interessados nesta Sessão.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



A Comissão, averiguou que ambas as participantes ofertaram projeto de venda para o item "LEITE EM PÓ".

Contudo, conforme informado no julgamento de recurso, seria averiguado a necessidade do Alvará Sanitário da empresa **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**, conforme item 6.2.10 do edital, "Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em lei específica, quando for o caso". Por se tratar de produto de origem industrializada, a comissão de licitação entende haver necessidade da apresentação de tal documento. Tendo isso em vista, e levando em consideração que a licitante não respondeu e-mail para fins de diligência encaminhado pelo Presidente desta Comissão, fica aberto o prazo de cinco dias corridos, iniciando-se aos 15 de abril de 2022 as 08:00, findando-se aos 19 de abril de 2022, as 18:00 para que a empresa **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA** apresente por intermédio de e-mail licitacao@jau.sp.gov.br o referido documento.

Nada mais a declarar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura da ata que foi lida e achada em conformidade por todos.

DANIEL ESTEVES DE BARROS
Presidente

JOÃO ALFREDO RIBEIRO JUNIOR
Membro

BRUNO BOARETTI NOGUEIRA
Membro

